

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.01

Ao 2º (Segundo) dias do mês de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acoiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acoiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 092-A/2022 de 26 de Agosto de 2022, composta pelos servidores Maria Tatiane Silva Macedo - Presidente, Jamile Alves Pereira-Membro e Josefa Evilania da Silva – Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

As 09h:00, a Presidente declarou aberta a sessão em seguida iniciou-se os trabalhos, constatou-se que **42 (quarenta e duas)** empresas haviam protocolados os envelopes “A” e “B”, antes do início dos trabalhos. Às **09h15min** a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e em seguida iniciou os trabalhos elaborando a lista de presença dos interessados, constatando-se que os representantes das empresas se ausentaram da sessão após a entrega dos envelopes e não havia nenhuma empresa presente na sessão para assinatura da lista. A Sra. Presidente confirmou a participação de **42 (quarenta e duas)** empresas sendo eles abaixo relacionados:

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG
1.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:11.012.912/0001-08	RODRIGO BENEVIDES SABINO MENDES	054.703.503-98
2.	VK CONSTRUÇÕES EMPREENCIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 09.042.893/0001-02	E MANOEL ALBUQUERQUE DE MELO	518.998.763-91
3.	FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENCIMENTOS EIRELI CNPJ: 13.037.186/0001-03	JOÃO FERREIRA NETO	245.257.313-20
4.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 16.741.477/0001-68	CLAUDENOR LOPES DUARTE	865.564.363-72
5.	CONSTRUTORA VIPON- EIRELI CNPJ: 34.631.462/0001-29	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA NETO	274.620.878-4/
6.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 44.460.479/0001-14	FABRICIO BENTO NUNES	049.992.013-99
7.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ: 15.621.138/0001-85	CÍCERO TAVARES ALVES	073.757.883-16
8.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME. CNPJ: 18.413.043/0001-64	ANTONIO ERASMO CARVALHO DE SOUSA	178.508.618-92
9.	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP CNPJ: 10.572.609/0001-99	BRENO WASHINGTON VIEIRA DE AGUIAR	RG 20087216072
10.	ACS CONSTRUTOÇOES E SERVIÇOS	RENATO DO CARMO DE	RG 2007956641-8

Nº	PROponente	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG
	LTDA CNPJ: 21.080.628/0001-14	SOUSA	
11.	AXL EMPREENDIMENTOS CNPJ: 14.921.255/0001-00	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	RG 2008394229-1
12	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 42.211.559/0001-48	MAGNO ALVES DE OLIVEIRA	036.473.135-48
13	2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 27.717.419/0001-15	JOÃO PAULO GALDINO DE FIGUEREDO	011.343.833-26
14	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 26.754.240/0001-75	JOSÉ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	967.675.453-68
15	ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES CNPJ: 44.159.038/0001-87	MARCELO DA SILVA CHAGAS	005.190.243-54
16	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- PÍLAR ENGENHARIA CNPJ: 38.397.954/0001-52	GABRIEL FELIPE LOBO DE ANCHIETA	RG 2008620789-4
17	REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 37.452.665/0001-46	AILTON LIMA DE SOUSA	601.084.233-60
18	ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA CNPJ: 15.342.816/0001-70	ANTONIO ITALO FARIAS SOUSA	RG 64.989.486-8
19	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 39.907.624/0001-22	FRANCISCO EUDES GUIMARÃES NUNES	164.243.318-75
20	JUF SERVIÇOS EMPREENDIMENTO-ME CNPJ: 05.736.096/0001-74	MATHEUS PAULINO URIAS	074.337.813-07
21	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS. CNPJ: 32.744.002/0001-81	GABRIEL FELIPE LOBO DE ANCHIETA	RG 2008620789-4
22	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES. CNPJ: 22.853.186/0001-64	JOSÉ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	967.675.453-68
23	MR ABSOLUT LTDA CNPJ: 40.118.326/0001-32	JOSÉ GERALDO NORBERTO DE FRANÇA	064.069.278-85
24	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 13.190.690/0001-30	WALTER HINTON TAVARES FILHO	346.340.703-59
25	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.146.163-60
26	G A RABELO JÚNIOR -- ME. CNPJ: 23.549.313/0001-07	FRANCISCO DENISVAM FERREIRA	RG 20082328930
27	CONSTRUTORA VIGOR CNPJ: 38.042.705/0001-44	METOM PEIXOTO NETO	362.918.973-34
28	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.784.805/0001-80	BRUNO AMARO EVANGELISTA	017.181.023-64
29	CALMAC CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA CNPJ: 00.375.792/0001-89	FRANCISCO EDMILSON ALVES JUNIOR	036.821.553-92
30	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.787.147/0001-27	FELIPE DA SILVA QUEIROIZ	043.454.993-21
31	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS	PAULO ANDRÉ TEIXEIRA	035.017.893-35

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG
	EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	PAULINO DE OLIVEIRA	
32	CONSTRUSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 08.701.149/0001-00	CÍCERO AUDISIO MARANHÃO DE MORAIS	045.098.413-37
33	HLF SERVIÇOS CNPJ: 35.848.539/0001-80	ANTONIO FRANCISCO ALVES ARAÚJO	894.003.213-68
34	GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 72.121.700/0001-45	GLEDSON CAVALCANTE BARROS	021.894.043-20
35	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME CNPJ: 07.471.421/0001-40	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIANA	082.159.483-40
36	J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:45.779.381/0001-97	JUSSIÊ NERES BEZERRA	061.358.913-08
37	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES CNPJ: 37.408.191/0001-35	JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	004.861.093-30
38	LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE CNPJ:	JOAO PAULO GALDINO DE FIGUEIREDO	011.342.833-26
39	LEAL EMPREENDIMENTOS CNPJ: 41.774.234/0001-73	ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA	729.313.963-20
40	EXATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES CNPJ: 32.112.133/0001-46	IGOR SILVA FELIPE	124.628.674-22
41	V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES	MANOEL ALBUQUERQUE DE MELO	518.998.763-91
42	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	RAIMUNDO NONATO DE JESUS	327.161.923-91

Em seguida a Presidente juntamente com os membros da comissão procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos **documentos de habilitação**, e deu início as devidas rubricas dos documentos de habilitação. **As 12:30** a Presidente suspendeu a sessão para intervalo de almoço com retorno para as **13:00**. Ato continuic, a Sra. Presidente juntamente com os membros da comissão deu continuidade com as rubricas dos documentos, ao concluir, a Sra. Presidente suspendeu a sessão, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **13h:49min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	<i>Maria Tatiane Silva Macedo</i>
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	<i>Jamile Alves Pereira</i>
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>Josefa Evilania da Silva</i>

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 2022.08.10.01
ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 09h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Maria Tatiane Silva Macedo - Suplente e Jamile Alves Pereira - Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2022.08.10.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame

Nº	PROPONENTE	CNPJ
1	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	11.012.912/0001-08
2	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	09.042.893/0001-02
3	FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	13.037.186/0001-03
4	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	16.741.477/0001-68
5	CONSTRUTORA VIPON- EIRELI	34.631.462/0001-29
6	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	44.460.479/0001-14
7	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	15.621.138/0001-85
8	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME	18.413.043/0001-64
9	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	10.572.609/0001-99
10	ACS CONSTRUTOÇOES E SERVIÇOS LTDA.	21.080.628/0001-14
11	AXL EMPREENDIMENTOS	14.921.255/0001-00
12	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA.	42.211.559/0001-48
13	ZY CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	27.717.419/0001-15
14	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA.	26.754.240/0001-75
15	ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES	44.159.038/0001-87
16	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA	38.397.954/0001-52
17	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46
18	ARCOIS CONSTRUTORA & INCORPORADORA	15.342.816/0001-70
19	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	39.907.624/0001-22
20	JOSÉ URIAS FILHO EIRELI (JUF SERVIÇOS EMPREENDIMENTO-ME)	05.736.096/0001-74
21	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS	32.744.002/0001-81
22	AP EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES	22.853.186/0001-64
23	MR ABSOLUT LTDA.	40.118.326/0001-32
24	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	13.190.690/0001-30
25	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -EPP	10.932.123/0001-14
26	G A RABELO JUNIOR - ME.	23.549.313/0001-07
27	CONSTRUTORA VIGOR	38.042.705/0001-44
28	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	20.784.805/0001-80
29	CALMAC CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA.	00.375.792/0001-89
30	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27
31	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI -EPP	12.044.788/0001-17
32	CONSTRUSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.	08.701.149/0001-00
33	KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS)	35.848.539/0001-80

Nº	PROPONENTE	CNPJ:
34.	GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA	72.121.700/0001-45
35.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	07.471.421/0001-40
36.	J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	45.779.381/0001-97
37.	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	37.408.191/0001-35
38.	LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE	63.312.771/0001-34
39.	LEAL EMPREENDIMENTOS	41.774.234/0001-73
40.	EXATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	32.112.133/0001-46
41.	V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES	42.260.702/0001-54
42.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01

Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal o Sr. Caio César Alves de Almeida - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.822.397-5, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **23 de Setembro de 2022**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROPOSTANTES INABILITADAS	RAZÃO (ES)
1.	MR ABSOLUT LTDA. CNPJ: 40.118.326/0001-32	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade; OBS: A LICITANTE APRESENTOU CRC SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.2.6 - Documentos oficial de identificação com foto, de fé pública, do representante legal da licitante; OBS: A LICITANTE APRESENTOU DOCUMENTOS OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL</p> <p>5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, compatível com o objeto contratual; OBS: A LICITANTE APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita: d) Contratos de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, e com firma reconhecida de ambas as partes ou assinatura digital. OBS: A LICITANTE APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE VINCULAÇÃO AO QUADRO PERMANENTE DA LICITANTE SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p>

	<p>5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa; OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO.</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONCORDANDO COM A INCLUSÃO DE SEU NOME.</p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto. OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO, NO ENTANTO, O MESMO NÃO POSSUI PODER PARA REPRESENTÁ-LO.</p> <p>5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital; OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÕES REFERENTES AOS ITENS ACIMA SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA E COM ASSINATURA DIVERGENTE DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO. DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.11 DO EDITAL.</p>
<p>2.</p>	<p>GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 72.121.700/0001-45</p> <p>- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade. OBS: A LICITANTE APRESENTOU CRC EM COPIA SIMPLES DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.3 - Relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 5.4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); 5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, compatível com o objeto contratual; 5.4.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias; 5.4.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;</p>

		<p>5.4.3.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p> <p>5.4.3.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).</p> <p>5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial.</p> <p>5.4.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 5.4.4.1 engloba:</p> <p>a)Balanço Patrimonial; b)DRE - Demonstração do Resultado do Exercício.</p> <p>5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)</p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTOS REFERENTES AOS ITENS ACIMA CITADOS.</p>
<p>3.</p>	<p>CALMAC CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA. CNPJ: 00.375.792/0001-89</p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade;</p> <p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CRC, SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.2.6 - Documentos oficial de identificação com foto, de fé pública, do representante legal da licitante;</p> <p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DOCUMENTOS OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:</p> <p>Alínea (d) - Contratos de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, e com firma reconhecida de ambas as partes ou assinatura digital.</p> <p>OBS.: A LICITANTE APRESENTOU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSE GENTYL DA SILVA JUNIOR SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL, E O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCOS SILVEIRA FONTENELES EM CÓPIA SIMPLES.</p> <p>5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de</p>

COPISSAG
Fis. 4251

		<p>cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>OBS.: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, ASSINADA PELO PROCURADOR, PORÉM A PROCURAÇÃO ESTÁ SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>OBS.: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S), ASSINADA PELO SR. JOSÉ GENTYL, (PROCURADOR), NO ENTANTO, O RESPONSÁVEL TECNICO QUE CONCORDA COM A INCLUSÃO DE SEU NOME PARA PARTICIPAR DOS SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE PROFISSIONAL, É O SR. EDIZIO ALVES NOGUEIRA, E MESMO NÃO ASSINOU O REFERIDO DOCUMENTO.</p> <p>ATENÇÃO!!! A PROCURAÇÃO ESTÁ SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>5.4.9.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 - Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>OBS.: A LICITANTE APRESENTOU AS DECLARAÇÕES REFERENTES AOS ITENS ACIMA CITADAS, ASSINADA PELO SR. JOSÉ GENTYL, (PROCURADOR), PORÉM A PROCURAÇÃO ESTÁ SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p>
4.	<p>AXL EMPREENDIMENTOS CNPJ: 14.921.255/0001-00</p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>OBS.: A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONCORDANDO COM A INCLUSÃO DO SEU NOME ASSINADA</p>

		<p>PELO SR. EGÍDIO LÊNIS GONÇALVES CAVALCANTE, PORÉM O MESMO NÃO É DETENTOR DOS ATESTADOS APRESENTADOS.</p> <p>- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade; OBS.: APRESENTOU CRC EM CÓPIA SIMPLES, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL; 5.4.4.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais, é necessário apresentar Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte expedida ou arquivada pela Junta Comercial da Sede da Licitante, ou Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP) emitida pela licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06.” 5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa; 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) EIOU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto. 5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital; 5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital; 5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital; OBS.: A EMPRESA APRESENTOU AS DECLARAÇÕES ACIMA CITADAS SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;</p>
6.	<p>ACS CONSTRUTOÇOES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.080.628/0001-14</p>	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade; OBS.: APRESENTOU CRC EM CÓPIA SIMPLES, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL. 5.4.4.7 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que não apresentarem a DECLARAÇÃO prevista no subitem anterior, poderão participar</p>

normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA DO ASSINANTE, APENAS RUBRICADA, NÃO PODENDO SER CONFRONTAR ASSINATURA COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO.

OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO ESPECÍFICA E CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE OUTRA DA EMPRESA A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 36.209.983/0001-18.

5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado;

OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU ATESTADO E/OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, COM O RESPECTIVO ACERVO EXPEDIDO PELO CREA.

5.4.7.1 - Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;

OBS: A LICITANTE APRESENTOU Declaração de indicação do pessoal técnico COSNTANDO APENAS O NOME DO ENGENHEIRO, SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA DO ASSINANTE, APENAS RUBRICADA, NÃO PODENDO SER CONFRONTAR ASSINATURA COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO.

5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).

OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE O(S) MESMO(S) CONCORDA(M) COM A INCLUSÃO DE SEU(S) NOME(S) NA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS.

5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA DE QUE O LICITANTE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

5.4.9.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital.

5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos

		<p>Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>OBS.: A LICITANTE APRESENTOU AS DECLARAÇÕES ACIMA CITADAS SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA DO ASSINANTE, APENAS RUBRICADA, NÃO PODENDO SER CONFRONTAR ASSINATURA COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO, ITEM 5.4.11 DO EDITAL.</p>
7.	<p>REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 37.452.665/0001-46</p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>OBS: A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA, NO ENTANTO O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO NÃO PODE SER CONFRONTAR ASSINATURA, ITEM 5.4.11 DO EDITAL.</p>
8.	<p>JOSÉ URIAS FILHO EIRELI (JUF SERVIÇOS EMPREENDIMENTO- ME) CNPJ: 05.736.096/0001-74</p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO.</p>
9.	<p>PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 13.190.690/0001-30</p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:</p> <p>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU O ÍNDICE DE LIQUIDEZ SOLVÊNCIA GERAL (SG).</p> <p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DAS PAGINAS 2904 A 2913 IMPRESSAS EM PAPEL DE RASCUNHO NO VERSO, DOCUMENTOS EM DESACORDO COM EXIGENCIA DO EDITAL.</p>
10.	<p>PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 42.211.559/0001-48</p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade;</p> <p>OBS.: APRESENTOU CRC EM CÓPIA SIMPLES, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>OBS: A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA NA ASSINATURA E SEM DOCUMENTO. FOI REALIZADO DILIGENCIA JUNTO A EMPRESA VIA E-MAIL: pilarTEX.construcoes@hotmail.com NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME ANEXO, DECORRIDO O PRAZO ESTABELECIDO, A EMPRESA NÃO SE MANIFESTOU. PORTANTO DECLARO INABILITADA POR DESCUMPRIR COM EXIGÊNCIA DO EDITAL.</p>

11.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES. CNPJ: 22.853.186/0001-64	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial. 5.4.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 5.4.4.1 engloba: a) Balanço Patrimonial; b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício. 5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um)...</p> <p><u>OBS: A EMPRESA APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL FALTANDO A PÁGINA 7/13 E NÃO APRESENTOU A O ÍNDICE DE LIQUIDEZ SOLVENCIA GERAL (SG).</u></p>
-----	--	--

Observação: As Empresas 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 27.717.419/0001-15, V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 42.260.702/0001-54 e META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME. CNPJ: 07.471.421/0001-40, apresentaram CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC, em cópia simples, no entanto a Comissão de Licitação, através da Sra. Presidente, diligenciou o setor de cadastro desta Municipalidade, a fim de obter melhores subsídios para que seja sanadas falhas formais, e a responsável do setor de cadastro, a Sra. Maria da Glória Machado, emitiu um despacho comprovando que os documentos apresentados (CRCs), são autênticos conforme original. Portanto foi declaradas as empresas habilitadas.

Ato contínuo, às 12h:35 a comissão de licitação suspendeu a sessão para intervalo de almoço, marcando o retorno para as 13h:20min. No horário marcado a comissão declarou abertos os trabalhos e continuou com análise dos documentos de habilitação.

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROONENTES HABILITADAS
1.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ:11.012.912/0001-08
2.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 09.042.893/0001-02
3.	FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.037.186/0001-03
4.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 16.741.477/0001-68
5.	CONSTRUTORA VIPON- EIRELI CNPJ: 34.631.462/0001-29
6.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 44.460.479/0001-14
7.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ: 15.621.138/0001-85
8.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME. CNPJ: 18.413.043/0001-64
9.	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 10.572.609/0001-99
10.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 26.754.240/0001-75
11.	ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES CNPJ: 44.159.038/0001-87
12.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA CNPJ: 38.397.954/0001-52
13.	ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA CNPJ: 15.342.816/0001-70 (SOB CONDIÇÃO)
14.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 39.907.624/0001-22
15.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS. CNPJ: 32.744.002/0001-81
16.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14
17.	G A RABELO JÚNIOR -- ME. CNPJ: 23.549.313/0001-07

Nº	PROponentes HABILITADAS
18.	CONSTRUTORA VIGOR CNPJ: 38.042.705/0001-44
19.	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.784.805/0001-80
20.	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.787.147/0001-27
21.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17
22.	CONSTRUSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 08.701.149/0001-00
23.	KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (HLF SERVIÇOS) CNPJ: 35.848.539/0001-80
24.	J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:45.779.381/0001-97
25.	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES CNPJ: 37.408.191/0001-35
26.	LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE CNPJ: 63.312.771/0001-34
27.	LEAL EMPREENDIMENTOS CNPJ: 41.774.234/0001-73
28.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01
29.	ZY CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 27.717.419/0001-15,
30.	V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 42.260.702/0001-54
31.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME. CNPJ: 07.471.421/0001-40

Obs: a empresa **ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA CNPJ: 15.342.816/0001-70**, está habilitada **sub Condição**, uma vez que apresentou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Vencida em 26/07/2022, onde será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Obs: A empresa **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 16.741.477/0001-68** apresentou Prova de Registro E/Ou Inscrição da pessoa jurídica expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, bem como a Certidão de Acervo Técnico com Atestado Registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. O instrumento convocatório pede nos itens 5.4.5.1 e 5.4.6.1 – que seja apresentado pelo CREA. No entanto, a equipe técnica juntamente com a comissão decide por aceitar o documento visando ampla concorrência, já que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, CAU/BR em sua resolução nº 21, do dia 5 de abril de 2012, consideram que o arquiteto e urbanista dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais necessárias e condizentes com objeto da licitação. Dessa forma, é imperativo a comissão permanente de licitação o julgamento procedente pela aceitação da documentação apresentada como comprovação ao cumprimento do requisitado pelos itens supracitados.

Assim sendo, após análise de julgamento dos documentos de Habilitação por parte da Secretana de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 11 de Outubro de 2022, às 09h:00min e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 17h:22h, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>Antonia Elza Almeida da Silva</i>
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	<i>Jamile Alves Pereira</i>
SUPLENTE:	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	<i>Maria Tatiane Silva Macedo</i>

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.01
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 11º (Decimo Primeiro) dia do mês de Outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jamile Alves Pereira - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo - Suplente, com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. As 09h:00min a Presidente declarou aberta a sessão, e verificou se havia alguém interessado a participar da certame, nenhum representante das empresas participantes e habilitadas esteve presente para o presente certame, a presidente fez a lista de presença e colocou todos ausentes. Em seguida iniciou-se os trabalhos para abrir os envelopes das propostas de preços das seguintes empresas sendo elas:

Nº	PROPONENTE	CNPJ:
1.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	11.012.912/0001-08
2.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	09.042.893/0001-02
3.	FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	13.037.186/0001-03
4.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	16.741.477/0001-68
5.	CONSTRUTORA VIPON- EIRELI	34.631.462/0001-29
6.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	44.460.479/0001-14
7.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME.	15.621.138/0001-85
8.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME	18.413.043/0001-64
9.	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	10.572.609/0001-99
10.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA.	26.754.240/0001-75
11.	ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES	44.159.038/0001-87
12.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA	38.397.954/0001-52
13.	ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA (SOB CONDIÇÃO)	15.342.816/0001-70
14.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	39.907.624/0001-22
15.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS.	32.744.002/0001-81
16.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -EPP	10.932.123/0001-14
17.	G A RABELO JÚNIOR -- ME.	23.549.313/0001-07
18.	CONSTRUTORA VIGOR	38.042.705/0001-44
19.	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.784.805/0001-80
20.	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27
21.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17
22.	CONSTRUSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	08.701.149/0001-00
23.	KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (HLF SERVIÇOS)	35.848.539/0001-80
24.	J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	45.779.381/0001-97
25.	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	37.408.191/0001-35
26.	LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE	63.312.771/0001-34
27.	LEAL EMPREENDIMENTOS	41.774.234/0001-73
28.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
29.	2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	27.717.419/0001-15
30.	V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES -	42.260.702/0001-54
31.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	07.471.421/0001-40

Decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nenhuma empresa impetrou interposição de recurso sobre a decisão da comissão permanente de licitação.

Logo após a presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das 31 (trinta e uma) empresas habilitadas com os seguintes valores:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 390.022,70
2.	LEAL EMPREENDIMENTOS	R\$ 400.807,49
3.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 402.964,06
4.	LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 404.721,39
5.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME.	R\$ 404.933,08
6.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 432.425,64
7.	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 432.425,64
8.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS.	R\$ 434.409,28
9.	KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (HLF SERVIÇOS)	R\$ 439.252,39
10.	CONSTRUTORA VIGOR	R\$ 443.884,07
11.	CONSTRUSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 444.916,43
12.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME.	R\$ 445.402,10
13.	V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$ 448.438,45
14.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	R\$ 459.915,25
15.	ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA (SOB CONDIÇÃO)	R\$ 466.351,96
16.	2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 471.796,41
17.	FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 483.543,05
18.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME.	R\$ 486.348,03
19.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 487.106,82
20.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	R\$ 487.495,53
21.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -EPP	R\$ 487.495,53
22.	ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES	R\$ 488.702,99
23.	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	R\$ 496.322,02
24.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA	R\$ 499.110,61
25.	CONSTRUTORA VIPON- EIRELI	R\$ 499.114,94
26.	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 499.235,50
27.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 507.048,86
28.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 511.035,51
29.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 514.599,07
30.	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 522.972,35
31.	G A RABELO JÚNIOR -- ME.	R\$ 532.872,90

Após a abertura dos envelopes a comissão deu início as devidas rubricas nos documentos de proposta de preço. Logo após a Presidente suspendeu a sessão, solicitando da Secretaria de Infraestrutura parecer técnico do engenheiro Municipal/Secretário referente ao item 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do respectivo edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 11h20min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA



PREFEITURA DE
ACOPIARA



PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>Antônia Elza Almeida da Silva</i>
MEMBRO:	MARIA TAIANE SILVA MACEDO (SUPLENTE)	<i>Maria Tairane Silva Macedo</i>
	JAMILE ALVES PEREIRA	<i>Jamile Alves Pereira</i>

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.01
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 26º (Vigésimo Sexto) dia do mês de Outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Maria Tatiane Silva Macedo - Suplente e Jamile Alves Pereira - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Sra. Presidente encaminhou no dia **14 (quatorze) de Outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois)** o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de **17 (dezesete) de Outubro de 2022**, a Sra. Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Filipe Oliveira do Nascimento - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.679.426-6. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	LEAL EMPREENDIMENTOS	R\$ 400.807,49
2.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 402.964,06
3.	LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 404.721,39
4.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME.	R\$ 404.933,08
5.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 432.425,64
6.	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 432.425,64
7.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS.	R\$ 434.409,28
8.	KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (HILF SERVIÇOS)	R\$ 439.252,39
9.	CONSTRUTORA VIGOR	R\$ 443.884,07
10.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	R\$ 445.402,10
11.	V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$ 448.438,45
12.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.	R\$ 459.915,25
13.	ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA (SOB CONDIÇÃO)	R\$ 466.351,96
14.	2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 471.796,41
15.	FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 483.543,05
16.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME.	R\$ 486.348,03
17.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	R\$ 487.495,53
18.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 487.495,53
19.	ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES (ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES)	R\$ 488.702,99
20.	N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	R\$ 496.322,02
21.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA	R\$ 499.110,61
22.	CONSTRUTORA VIPON- EIRELI	R\$ 499.114,94
23.	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 499.235,50
24.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 507.048,86

25.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 511.035,51
26.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 514.599,07
27.	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 522.972,35
28.	G A RABELO JÚNIOR -- ME.	R\$ 532.872,90

Estão **DECLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
1.	J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 390.022,70	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.</p> <p>OBS: A licitante apresentou a proposta direcionada para outro município, como também apresentou planilha orçamentaria, composição de custos, cronograma-físico - financeiro, BDI e tabela de encargos sociais diferente do orçado pelo município, ou seja de outro município.</p>
2.	CONSTRUSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 444.916,43	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS -</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), "alinea" b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços Unitários incompleta;</p>
3.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 487.106,82	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias,</p>

		<p>pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários</p> <p>OBS: A licitante apresentou a proposta composta de seus conjuntos <u>sem assinaturas do engenheiro</u> na planilha orçamentaria, composição de custos, cronograma-físico - financeiro, BDI e tabela de encargos sociais.</p>
--	--	---

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 400.807,49 (Quatrocentos mil, oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para empresa: **LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às **14h55min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>Antonia Elza Almeida da Silva</i>
MEMBRO	JAMILE ALVES PEREIRA	<i>Jamile Alves Pereira</i>
SUPLENTE	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	<i>Maria Tatiane Silva Macedo</i>